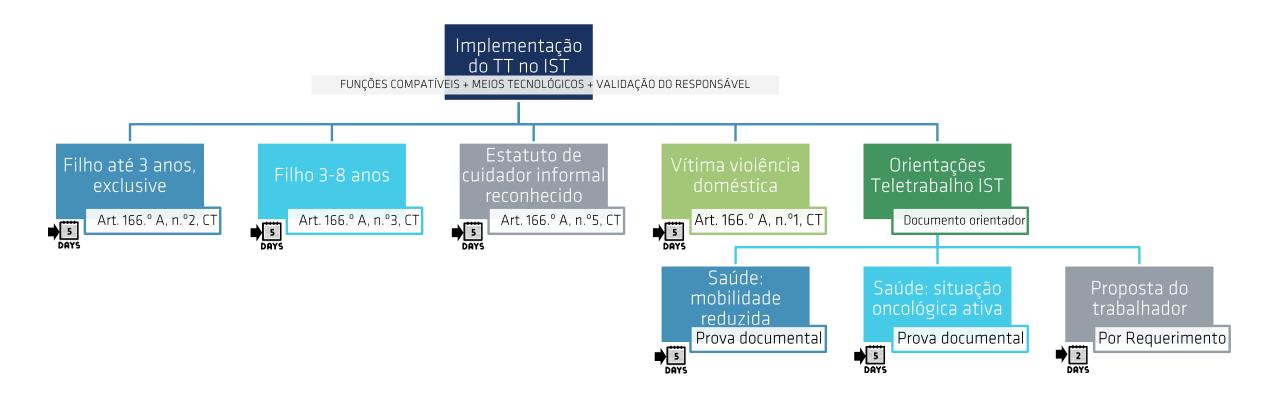


ASSEMBLEIA DE ESCOLA DO IST | 24 OUTUBRO DE 2022

elena Geirinhas Ramos | Rui Mendes



ENQUADRAMENTO





REGRAS/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA TT IST



- ✓ Até 2 dias por semana
- ✓ COND. A) Funções compatíveis
- ✓ COND. B) Meios materiais e tecnológicos
- ✓ COND. C) Avaliação responsável hierárquico



✓ <u>Situações de saúde</u>: mobilidade reduzida ou situação oncológica ativa poder ser atribuído até **5 dias por** semana



- ✓ Períodos de 6 meses
- ✓ Acordado com responsável hierárquico
- ✓ Qualquer dia da semana
- ✓ Garantir a presença de, pelo menos, 1 trabalhador em cada dia da semana | Exceções, necessário autorização do CG



- ✓ Renovação depende do parecer do responsável hierárquico
- ✓ 15 dias antes do período de referência, trabalhador elabora relatório
- ✓ Alteração dos dias da semana propostos somente a cada 6 meses



REGRAS/ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA TT IST



✓ Horários de atendimento ao público (interno e externo) não podem ser alterados pela atribuição do TT



- ✓ Implementação a partir do dia 1 de Novembro
- ✓ Estão reunidas as condições técnicas



- ✓ Todos os trabalhadores sem TT → injeção de 7 horas mensais no saldo
- ✓ Usar em função dos limites do regulamento de assiduidade (14 dias por ano, 4 por mês)

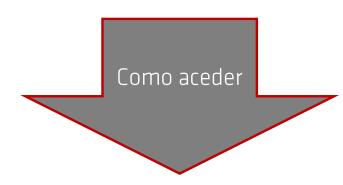


✓ Não é aplicável aos trabalhadores isentos de controlo de assiduidade (que não marcam ponto)



- ✓ Pode ser requerido a qualquer momento
- ✓ Tem efeitos no primeiro dia do mês seguinte ao deferimento





Requerimento Teletrabalho Orientações Gerais Teletrabalho DRH > Técnicos/as e administrativos/as > Formulários

Formulários

Informação

A entrega fora de prazo de justificações de faltas, não marcação de ponto e marcação de férias, tem posto em risco o processamento atempado dos vencimentos. Solicita-se que seja feito um esforço para que, sempre que possível, as justificações sejam realizadas nos dias imediatamente após a falta e/ou impreterivelmente até ao dia 4 do mês seguinte.

A divulgação dos formulários destina-se, apenas, a orientar e apoiar na solicitação pretendida. A sua utilização não obrigatória, devendo proceder-se a adaptações sempre que tal se mostre necessário.

AF - Acumulação de funções

AF3 - Acumulação de funções (DOCX, 49KB) - v8 Atualizado em 21.02.2018

A - Assiduidade, férias, faltas e licenças

- A2 Faltas por casamento (DOCX, 41KB) v3 Atualizado em 21.02.2018
- A3 Parentalidade (DOCX, 55KB) v7 Atualizado em 15.04,2020
- A7 Apresentação ao serviço (DOCX, 39KB) v3 Atualizado em 21.02.2018
- A9 Controlo de assiduidade dos trabalhadores serviço externo (DOC, 127KB) v2 Atualizado em 02.03.2018
- A10 Licença sem remuneração (DOCX, 48KB) v5 Atualizado em 21.02.2018
- A11 Horário de trabalho (DOCX, 50KB) v6.1 Atualizado em 22.05.2019
- A11 Horário de trabalho Anexo I: Tempo parcial (DOC, 84KB) v4 Atualizado em 02.03,2018
- A11 Horário de trabalho Anexo II: Trabalhador-estudante (DOC, 74KB) v7 Atualizado em 21.09.2018
- A11 Horário de trabalho Anexo III: Parentalidade (DOC, 45KB) v6 Atualizado em 02.03.2018
- A12 Trabalhador estudante (DOC, 72KB) v4 Atualizado em 02.03.2018
- A13 Trabalho suplementar (DOCX, 51KB) v5.1 Atualizado em 22.05.2019

A - Assiduidade, férias, faltas e licenças - Bloco Teletrabalho

- A14 Requerimento de teletrabalho (DOCX, 61KB) v0 Atualizado em 11.07.2022
- PDF Orientações Gerais Teletrabalho (DOCX, 61KB) v0 Atualizado em 11.07.2022

INÍCIO

SOBRE A DRH

DOCENTES

INVESTIGADORES/AS

TÉCNICOS/AS E ADMINISTRATIVOS/AS

< Formulários

- > Recrutamento
- > Assiduidade
- > Avaliação (SIADAP)
- > Legislação

BOLSEIROS/AS

BEM-ESTAR WORKING@TECNICO

CIDADÃOS/ÃS ESTRANGEIROS/AS

GESTÃO DO IST (INSTRUMENTOS)

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROTOCOLOS E ACORDOS

PUBLICITAÇÃO DE ATOS

LEGISLAÇÃO

AO

LIGAÇÕES ÚTEIS

ELOGIO | SUGESTÃO | RECLAMAÇÃO

HUMANIST: NEWSLETTER DRH

NOTÍCIAS

CONTACTOS





Fund	amentar as razões do pedido
mesm	o de escrita eletrónica livre, onde devem ser descritas as funções atribuídas, fundamentada a compatibilidade as com o regime de teletrabalho e indicada a disponibilidade dos meios materiais/tecnológicos necessários per ercício)
Pede	deferimento,
Data	Assinatura

Exmo./a. Senhor/a	
Vice-Presidente para a Gestão Administrativa	

‡+							
Nome	Técnico ID ist						
E-mail Carreira/Categoria							
Serviço	C. Custo Ext.						
Solicita a V. Exa. que, nos termos dos artigos 165º e seguintes do Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, por força da remissão efetuada pelo n.º 1 do artigo 68º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conceda autorização para exercer a sua atividade em regime de teletrabalho , com fundamento em:							
Ter filho com idade até 3 anos, exclusive (Artigo 166°-A, n.º 2, do CT)	Pelo período de meses, com início no dia no						
Ter filho com idade entre os 3 e os 8 anos, exclusive (Artigo 166º-A, n.º 3, CT)	Pelo período de meses, com início no dia [por períodos máximos de 6 meses, automaticamente renováveis na ausência de comunicação prévia em contrário por uma das partes, no máximo até a criança perfazer 8 anos e conforme declaração em anexo]						
Ter o estatuto de cuidador informal não principal, comprovadamente reconhecido (Artigo 166º-A, n.º 5, do CT)	Pelo período de meses, com início no dia meses, com início no dia meses, automaticamente renováveis na ausência de comunicação prévia em contrário por uma das partes, até ao limite de 4 anos]						
Ser vítima de violência doméstica (Artigo 166º-A, n.º 1, do CT)	Pelo período de meses, com início no dia						
☐ Não incluída em nenhuma das situações anteriores	automaticamente renováveis na ausência c comunicação prévia em contrário por uma das partes]						
Modalidade de teletrabalho prendida: 100% do tempo de trabalho em teletrabalho							

Misto, em que os dias da semana em teletrabalho serão (indicar os dias da semana)



VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO REQUISITOS - DRH

DESPACHO E FUNDAMENTAÇÃO - CG

Nota: É obrigatório juntar:

- Parecer dos/as responsáveis hierárquicos/as, devidamente preenchido e assinado (por exemplo, no caso de trabalhador/a integrado/a em Núcleo/Área/Direção, o parecer deve ser <u>assinado</u> pelos/as Coordenadores/as do Núcleo e da Área e pelo/a Diretor/a);
- 2. Plano de trabalhos, com a enumeração concreta e expressa das tarefas a executar, devidamente assinado pelos/as responsáveis hierárquicos/as;
- Documento/s comprovativo/s do/s fundamento/s indicado/s;
- No caso do fundamento de ter filho com idade entre os 3 e os 8 anos:
 - a. Comprovativo de que o outro progenitor reúne condições para o exercício da atividade em regime de teletrabalho, emitido pela respetiva entidade empregadora, e indicação dos períodos sucessivos de igual duração em que cada um dos progenitores pretende estar em teletrabalho, com a concordância prévia dos/as responsáveis hierárquicos/as do/a requerente; OU
 - b. Comprovativo de que se trata de família monoparental; OU
 - c. Comprovativo de que o/a outro/a progenitor/a n\u00e3o re\u00fane condi\u00fc\u00f6es para o exerc\u00edcio da atividade em regime de teletrabalho, emitido pela respetiva entidade empregadora.
- 5. No caso do fundamento de ser cuidador informal:
 - a. Cópia do Cartão de Identificação do Cuidador Informal (certificada pela DRH mediante apresentação do original).

ata Assinatura	nformação DRH:				
	Data Data	Assinatura			





Parecer dos/as responsáveis hierárquicos/as

Para efeitos da garantia do cumprimento dos formalismos necessários à elaboração do acordo de teletrabalho, os abaixo assinados declaram que o/a trabalhador/a ao servico/unidade/departamento preenche **todos** os requisitos abaixo dispostos:

- a) A compatibilidade das funções exercidas pelo/a trabalhador/a com o regime de teletrabalho, onde se destaca a avaliação funcional do grau de interação com os restantes trabalhadores, a necessidade de utilizar as instalações do IST ou equipamentos aí presentes, a necessidade de supervisão presencial e o impacto no desempenho das funções pelo/a trabalhador/a, nomeadamente ao nível da produtividade;
- b) A ausência de impacto no normal funcionamento do serviço;
- c) A garantia da execução das tarefas que tenham que ser efetuadas nas instalações do IST, designadamente as de lecionação e respetivo apoio, atendimento presencial, arquivo, segurança e manutenção de edifícios e instalações;
- d) A enumeração concreta e expressa das tarefas a executar em teletrabalho e presencialmente, caso seja aplicável, a anexar a este parecer sob a forma de plano de trabalhos;
- e) O acesso físico ou digital de documentos e de processos;
- f) A salvaguarda da integridade e da confidencialidade dos documentos e dos processos;
- g) A disponibilidade de equipamento informático;
- h) A existência de meios de comunicação céleres entre o/a trabalhador/a e a unidade orgânica;
- Do deferimento do pedido de trabalho n\u00e3o resulta necessidade de contrata\u00e7\u00f3es adicionais para o servi\u00e7\u00e3;
- j) No caso do regime prestado por progenitores/as com descendentes entre os 3 e os 8 anos de idade, concordância com os períodos de trabalho (presencial/teletrabalho) previamente acordados com o/a trabalhador/a.
- k) Nos restantes casos, concordância com a modalidade de prestação de teletrabalho requerida pelo/a trabalhador/a.

Responsáveis hierárquicos/as da Direção/Serviço ou Departamento

Data Técnico ID ist	Data Técnico ID ist					
Assinatura	Assinatura					